

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nº 174

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1.258/2023, de 18 de setembro de 2023.

Revoga cessão de servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a cessão do servidor GENILDO BENEDITO DA SILVA, matrícula 5580, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, cedido ao Estado do Rio Grande do Norte para o Programa Central do Cidadão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias 673/2019 – GP, de 29 de maio de 2019 e 529/2022 – GP, de 27 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 349/2023, publicada no Jornal Oficial do Município no dia 17 de janeiro de 2023, designada para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares abaixo enumerados, instaurados por determinação das respectivas Portarias, CITA os servidores abaixo por se encontrarem em local incerto e não sabido, para, no prazo de 20 (VINTE) dias, apresentem defesa escrita nos respectivos processos, permanecendo os autos às suas disposições para eventual obtenção de vista e cópias.

A Comissão encontra-se instalada no 1º Andar da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, situada na Rua Alexandre Cavalcante, 777, Centro – São Gonçalo do Amarante – CEP: 59291-625, às terças e quintas-feiras, exercendo as suas atividades no horário das 08:00 às 12:00 e pode ser contactada no endereço eletrônico: comissao.sga@gmail.com.

Decorrido o prazo sem que os (as) indiciados (as) apresentem defesa escrita, será declarada à revelia, nos termos dos arts. 142 e 143 da referida Lei.

SERVIDOR(A)	PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº	MAT. Nº	PAD Nº
GUILHERME FREDERICO CARLOS KRAMER NETO	640/2023-SEMARH	9.470	039/2023
YÉDDA CHRISTIANE MACHADO DE LIMA	641/2023-SEMARH	7.205	041/2023
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO	643/2023-SEMARH	0642	043/2023

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Setembro de 2023.

José Gomes da Silva
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 725/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 178/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a WENDNA TORRES DA SILVA, Matrícula 9475, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 15.08.2023 à 13.10.2023, devendo retornar as suas funções em 14 de Outubro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 726/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA EDNALVA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 9377, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 01.08.2023 à 29.10.2023, devendo retornar as suas funções em 30 de Outubro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 727/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALCINA DINIZ DE SOUZA, Matrícula 5350, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 24.08.2023 à 22.09.2023, devendo retornar as suas funções em 23 de Setembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 728/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISNAIDE GOMES DA SILVA, Matrícula 11564, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 23.08.2023 à 20.12.2023, devendo retornar as suas funções em 21 de Dezembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 729/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE FÁTIMA LUCAS DO NASCIMENTO, Matrícula 9058, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 19.08.2023 à 16.11.2023, devendo retornar as suas funções em 17 de Novembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 730/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVETE SILVA VARELA, Matrícula 5170, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.08.2023 à 07.09.2023, devendo retornar as suas funções em 08 de Setembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 731/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLEBER CESAR MAGNO DE FREITAS, Matrícula 11100, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 17.08.2023 à 30.09.2023, devendo retornar as suas funções em 01 de Outubro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 732/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a YNGRID PRISCILA DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula 88757, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 08.08.2023 à 19.08.2023, devendo retornar as suas funções em 20 de Agosto de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 733/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 28.08.2023 à 25.11.2023, devendo retornar as suas funções em 26 de Novembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 734/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RUTIE NE SOUZA CRUZ, Matrícula 9802, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15.08.2023 à 10.02.2024, devendo retornar as suas funções em 11 de Fevereiro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 735/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JESSIANE VIEIRA DA COSTA, Matrícula 9202, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.08.2023 à 01.09.2023, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 736/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 10.08.2023 à 07.11.2023, devendo retornar as suas funções em 08 de Novembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 737/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA DA SILVA, Matrícula 11329, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 08.08.2023 à 14.08.2023, devendo retornar as suas funções em 15 de Agosto de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 738/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RAISSA DE OLIVEIRA BATISTA PEREIRA, Matrícula 88960, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01 (um) dia, de 22.08.2023 à 22.08.2023, devendo retornar as suas funções em 23 de Agosto de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 739/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVONISE AMORIM COUTO, Matrícula 11407, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 23.08.2023 à 25.08.2023, devendo retornar as suas funções em 26 de Agosto de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 740/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSIMEIRE CLEMENTE DA SILVA, Matrícula 9052, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.08.2023 à 05.09.2023, devendo retornar as suas funções em 06 de Setembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 741/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA NITALMA DAS CHAGAS, Matrícula 11600, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 23.08.2023 à 30.08.2023, devendo retornar as suas funções em 31 de Agosto de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 742/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 187/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a BRENA RAFAELA DA SILVA SOARES, Matrícula 6914, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 18.08.2023 à 21.08.2023, devendo retornar as suas funções em 22 de Agosto de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 743/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 874/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ILMA MARIA DANTAS DE ANDRADE, Matrícula 5687, Zeladora, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 18 de Setembro de 2023 à 18 de Dezembro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 19 de Dezembro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 744/2023-SEMA, de 18 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 940/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a GENIVAL MARCELINO DA SILVA, Matrícula 9835, Motorista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 18 de Setembro de 2023 à 18 de Dezembro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 19 de Dezembro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

PROCESSO Nº 6816/2023

PARTES: SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, e empresa SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ Nº 03.784.680/0003-31, com endereço a Av. Av. Prudente de Moraes, nº 1571, Tirol, Natal/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de cursos profissionalizantes na área de alimentação

VALOR GLOBAL: R\$ 44.823,31 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2066 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de PROJETO/ATIVIDADE 2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Outros Recursos não Vinculados 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de PROJETO/ATIVIDADE 2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Outros Recursos não Vinculados 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Outros Recursos não Vinculados 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Outros Recursos não Vinculados

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Setembro de 2023
 Jane Cleide de Oliveira
 Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 431/2022

Processo nº. 7954/2022

Pregão Presencial nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: SANDOVAL CLAUDINO DOS SANTOS40693589434, inscrita no CNPJ sob o número 27.562.408/0001-03, Endereço: com sede na ROD BR 406 KM 162, Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a modificação da Cláusula Quarta, para prorrogar a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de setembro de 2023 até 11 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo n.º 431/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN vigente, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2023

ADELSON MARTINS

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

SANDOVAL CLAUDINO DOS SANTOS

SANDOVAL CLAUDINO DOS SANTOS40693589434

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023

PROCESSO Nº 7123/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.886.312/0001-60, com sede na Rua dos Colibris nº 33, Conjunto Alameda, Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de PREMIAÇÕES ESPORTIVAS para atendimento das atividades esportivas e de Lazer das Secretarias Municipais de Juventude, Esporte e Lazer durante o exercício de 2023, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 028/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929782	MEDALHAS SENDO OURO/PRATA/BRONZE PERSONALIZADA, MATERIAL ALUMÍNIO CROMADO, COM ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ETIQUETA COLANTE COM A COLOCAÇÃO E PATRÍCIO DA COMPETIÇÃO, COM FITA DE CETIM DE 80CM NA COR AZUL, MEDINDO 6,50 CM X 3 MM.	CRESPAR	UN	100	18,21	1.821,00
929783	MEDALHAS SENDO OURO/PRATA/BRONZE PERSONALIZADA, MATERIAL ALUMÍNIO CROMADO, COM ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ETIQUETA COLANTE COM A COLOCAÇÃO E PATRÍCIO DA COMPETIÇÃO, COM FITA DE CETIM DE 80 CM NAS CORES AZUL E VERMELHO, MEDINDO 7,5 CM X 3 MM.	VITORIA	UN	100	17,96	1.796,00
929784	MEDALHA SENDO OURO/PRATA/BRONZE PERSONALIZADA EM ALTO RELEVO, EM LIGA DE METAL, COM ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ETIQUETA COLANTE COM A COLOCAÇÃO E PATROCÍNIO DA COMPETIÇÃO, COM ADESIVO RESINADO COM A LOGOMARCA DA COMPETIÇÃO, COM FITA DE CETIM DE 80 CM NAS CO	VITORIA	UN	240	21,96	5.270,40
929785	MEDALHA EM ACRÍLICO, COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE ETIQUETA RESINA EP6XI PERSONALIZADA COM A ARTE DO EVENTO E A COLOCAÇÃO, MEDINDO 8,00 CM X 4 MM DE ESPESSURA, COM FITA DE CETIM DE 80CM, NAS CORES AZUL E VERMELHO.	ACL	UN	300	12,99	3.897,00
929787	MEDALHA DE METAL EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 5X6,5CM, FRENTE COM DETALHES EM ALTO RELEVO DE TOCHA OLÍMPICA E RAMOS, COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN AO CENTRO. VERSO, GRAVAÇÃO	RM	UN	500	17,23	8.615,00

	ADESIVADA, COM FITA DE CETIM DE 80CM, NAS CORES AZU					
929788	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO RESINADA DE 5 CM DE ESPESSURA COM ESTOJO EM MADEIRA REVESTIDO DE VELUDO NAS CORES AZUL E PRETO, MEDINDO 20X10CM.	CRESPAR	UN	100	172,33	17.233,00
929789	PLACA DE HOMENAGEM EM FORMATO DE ?L? NAS CORES DOURADO, AZUL E PRETO EM EFEITO MARMORIZADO, DESENHO DE RAMO DE LOURO, ESPAÇO PARA ADESIVO REDONDO DE 25 MM.	CRESPAR	UN	10	178,30	1.783,00
929793	MEDALHA DE 9CM E ESPESSURA DE 4MM PERSONALIZADA EM ALTO E BAIXO RELEVO FUNDIDA EM OURO METALIZADO, PRATA METALIZADO E OURO VELHO COM FITA PERSONALIZADA DE 25MM. LOGO DO EVENTO ?COPA RN KIDS DE JIU-JITSU? NA FRENTE E A LOGOMARCA DA PREFEITURA NO VERSO. 220	RM	UN	160	18,98	3.036,80
929794	MEDALHA DOS MÁRTIRES DE URUAÇU DESCRIÇÃO MEDALHA CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO COM SOBREPÓSICÃO PROTETORA DE VERNIZ DOURADO. TAMANHO 8 POR 8 CENTÍMETROS EM FORMATO DE CIRCUNFERÊNCIA (CONTANDO COM ESPAÇO DA FITA). ESPESSURA 4 MILÍMETROS. IMPRESSÃO EM ALTO	RM	UN	300	18,72	5.616,00
Total:						49.068,20

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 49.068,20 (quarenta e nove mil, sessenta e oito reais e vinte centavos). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2503 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.31 - Premiaco es culturais, artísticas, científicas, des FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2526 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESPORTES DIVERSOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuicao gratuito FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2253 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuicao gratuito FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2528 APOIO AS SELEÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuicao gratuito FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2252 REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES DE LAZER EM DATAS ALUZIVAS NA AGENDA DE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuicao gratuito FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 3086 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuicao gratuito FONTE DE RECURSO 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2023, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Setembro de 2023.
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 P/ CONTRATANTE
 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME
 CONTRATADA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 5859/2023 - Edital da Tomada de Preços nº 005/2023. Circunstanciado pelo Parecer/relatório de julgamento por parte da Comissão de Licitação da Prefeitura Mun. De São Gonçalo Do Amarante/RN, nomeada pela Portaria nº 245/246/2023-GC, conforme ata lavrada em 14 de setembro de 2023, publicada em 14/09/2023-JOM, pag 12/13 edição 172.

À: NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 00.338.885/0001-33
 Endereço: R. José de Alencar, 916 - Sala 703 - Ilha do Leite, CEP: 50070-475 - Recife/PE - E-mail: orcamento@novatectda.com.br,
 Telefone: 81 3322-5522

À EMPRESA SUPRACITADA FICA ADJUDICADO O OBJETO:

VALOR (R\$) GLOBAL

<ol style="list-style-type: none"> 1. OBRA DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO A CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente) DE 4 RUAS NO CENTRO e Pavimentação a Paralelepipedos Pelo Método Convencional de Uma Rua no Bairro Jardins – Todos no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Convênio nº 938012/2022 – Operação (contrato de repasse), 1.085.550-48/2022 – Ministério das Cidades; 2. As especificações técnicas e os quantitativos dos serviços a serem executados encontram-se discriminados no Projeto Básico e/ou Termo de Referência e Memorial Descritivo. 	<p>R\$ 686.551,87 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)</p>
CERTAME:	TOMADA DE PREÇOS 005/2023
PROCESSO:	5859/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2023,
 RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 (Contratante)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados por parte da Comissão de Licitação da Prefeitura Mun. De São Gonçalo Do Amarante/RN, nomeada pela Portaria nº 245/246/2023-GC; conforme ata lavrada em 14 de setembro de 2023, com publicação em 14/09/2023-JOM, pag 12/13 edição 172. Nos termos da Lei 8.666/93, art.61, aporte da LGL e atualizações posteriores, através do presente Termo, HOMOLOGO O CERTAME constante do Processo Licitatório nº 5859/2023 – Edital da Tomada de Preços - nº 005/2023, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa citada alhures, para que produza seu jurídicos e efeitos legais.

A: NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.338.885/0001-33 Endereço: R. José de Alencar, 916 – Sala 703 – Ilha do Leite, CEP: 50070-475 – Recife/PE – E-mail: orcamento@novatectda.com.br , Telefone: 81 3322-5522		
Item 01	OBJETO	VALOR (R\$) GLOBAL
	<ol style="list-style-type: none"> 1. OBRA DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO A CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente) DE 4 RUAS NO CENTRO e Pavimentação a Paralelepipedos Pelo Método Convencional de Uma Rua no Bairro Jardins – Todos no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Convênio nº 938012/2022 – Operação (contrato de repasse), 1.085.550-48/2022 – Ministério das Cidades; 2. As especificações técnicas e os quantitativos dos serviços a serem executados encontram-se discriminados no Projeto Básico e/ou Termo de Referência e Memorial Descritivo. 	<p>R\$ 686.551,87 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)</p>
CERTAME:	TOMADA DE PREÇOS 005/2023	
PROCESSO:	5859/2023	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2023,
 RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 (Contratante)

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17070001/2023
PROCESSO 220068-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 20.795.155/0001-79, com sede a Rua 2 de Setembro, 1536, Sala 2, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89052-003, neste ato representada por seu representante legal, Marcos Peter Nunes – Objeto: aquisição de conexões em ferro galvanizado, registro em ferro fundido e anéis de borracha, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto: 04.122.8001.2231.2231; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$6.087,25 (Seis mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 21 de Agosto de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – Marcos Peter Nunes – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	BUCHA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO 2½"X 2" . TIPO DE ROSCA BSP.	20	Remadi	30,99	619,80
10	LUVA EM FERRO GALVANIZADO 4". TIPO DEROSCA BSP.	05	Remadi	95,04	475,20
11	LUVA EM FERRO GALVANIZADO 2.1/2". TIPO DE ROSCA BSP.	20	Remadi	39,99	799,80
12	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO 3. TIPO DEROSCA BSP.	20	Remadi	59,99	1.199,80
14	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO 2 ½". TIPO DEROSCA BSP.	20	Remadi	35,52	710,40
15	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO 4". TIPO DEROSCA BSP.	5	Remadi	95,70	478,50
18	UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE 1.1/2"	25	Remadi	72,15	1.803,75

**Publicado Por Incorreção

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023.
EXTRATO ARP Nº 25/2023

OBJETO: aquisição de produto químico ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200g com 90% de teor de cloro ativo) para desinfecção da água oriunda de poços profundos, para uso nas unidades de operação do Serviço autônomo de Água e Esgoto – SAAE- São Gonçalo do Amarante/RN;

NOME: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA					
ENDEREÇO: AV CLAUDIONOR BARBIERI, 1300ª - CENTRO CEP: 17250-027 BARIRI/SP Contato: (16) 3289-8420					
CNPJ: 08.406.359/0001-75			E-MAIL: licitacao@hidrodomi.com ; contato@hidrodomi.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0001	10.000	Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 gramas com 90% de teor de cloro ativo).	Kg	CLIM 90 HIDRODOMI	17,90

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15090001/2023
PROCESSO 230017-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, CNPJ nº 08.406.359/0001-75, com sede a Av Claudionor Barbieri, 1300, centro, Bariri/SP, CEP 17250-027, neste ato representada por seu representante legal, Guilherme de Freitas Roveri José – Objeto: aquisição de produto químico ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200g com 90% de teor de cloro ativo) para desinfecção da água oriunda de poços profundos, para uso nas unidades de operação do Serviço autônomo de Água e Esgoto – SAAE- São Gonçalo do Amarante/RN; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto: 2080.04.122.8001.2234; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 18 de setembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – Guilherme de Freitas Roveri José – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Ácido tricloroisocianúrico (pastilha de 200 gramas com 90% de teor de cloro ativo).	Kg	5.0000	CLIM 90 HIDRODOMI	17,90	89.500,00

SAAE**PORTARIA Nº 109/2023/SAAE/SGA, de 18 de setembro de 2023.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município no processo 218/2023/SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rodrigo Batista da Silva, matrícula n.º 068, de acordo com os requisitos acima citados, a prorrogação da Licença para o Tratamento de Saúde, por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 13.09.2023 a 11.12.2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2023.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente**PORTARIA Nº 110/2023/SAAE/SGA, de 18 de setembro 2023.**

Designa Interino para a Divisão de Transportes

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, atendendo o Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 14.059/2023,

CONSIDERANDO a continuação do afastamento do titular por motivo de Licença para o Tratamento de Saúde,

RESOLVE:

Art. Designar Aquemedes dos Santos Lima, matrícula n.º 212, a responder Interinamente pela Coordenadoria da Divisão Transportes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 13 de setembro a 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de setembro de 2023.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente**IPREV****PORTARIA Nº 039, de 18 de setembro de 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 406/2023–IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora JANILZA VALENCIO DE PAIVA MACEDO, matrícula nº 5776, ocupante do cargo de Professora NII E – J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 98-C, caput e incisos I a IV, c/c §§1º, 2º, I, e 3º, I, todos da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com proventos integrais, paritários e acrescidos da seguinte vantagem:

- 05 (cinco) quinquênios, perfazendo o percentual de 25% (vinte e cinco) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999; e

- 15% (quinze por cento) de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 810/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
Presidente do IPREVHADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br